



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.325, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICADA

13/09/2023

Departamento Legislativo

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Luana Assini Eleuterio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo e Legislativo, 40 (quarenta) dias de licença ao trabalho, por motivo de tratamento de saúde, nos termos dos artigos 143 e 241, da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, conforme Processo Administrativo nº 1487/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 de agosto de 2023.

Aracruz-ES, 12 de setembro de 2023.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara